

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1585, terça-feira, 17 de dezembro de 2013 | Edição de hoje - 01 página

EXTRATOS

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: VILMA APARECIDA DE LIMA - ME (DIÁRIO DO JUDICIÁRIO), empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.703/0001-12.

Espécie: Carta-Contrato nº 009/2013.

Fundamento: Processo nº 166/2013, modalidade Dispensa nº 057/2013, e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para o acompanhamento diário e o fornecimento de informações sobre as publicações de interesse da CONTRATANTE, veiculadas no Diário Oficial de Minas Gerais e no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Prazo: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Valor Global: R\$2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.014 - CR-21-01.122.7005.2258.3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da Assinatura: 09/12/2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (DIÁRIO DO JUDICIÁRIO)

O acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo.

Tais serviços já foram executados, no exercício anterior, com eficiência, razão pela qual estamos propondo sua continuidade para o exercício de 2014.

Os preços apresentados pela empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), para a prestação desses serviços, está em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Portanto, infere-se do exposto que a contratação em apreço, conforme já salientado, é imprescindível para o Poder Legislativo Municipal, pois possibilita o acompanhamento das publicações do Poder Judiciário, do Diário da Justiça Estadual e Federal - 1ª e 2ª instâncias, publicações de terceiros a Câmara e do Tribunal de Con-

tas, que sejam de interesse da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a assinatura do respectivo jornal.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2013.

Alice Ribeiro de Sousa
Procuradora Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, demonstrando que o acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo, ponho-me de ACORDO com a contratação para o exercício de 2014, com a empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário - Ordenador de Despesas

O LEGISLATIVO | Ano XI no.1585, terça-feira, 17 de dezembro de 2013 | Edição de hoje - 01 página - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

*Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130
www.camarauberlandia.mg.gov.br*